



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/80

Concede Título de Cidadão Vilavelhense ao SR.
MÁRIO GOYANÁ BARROSO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município ,
através de seus Representantes aprovou e eu promulgo o seguin-
te:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MÁRIO GOYANÁ BARROSO,
Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de
maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1 980.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO